



PORTARIA Nº. 010, DE 04 DE JULHO DE 2012

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear a Advogada, **ANDREA MARIA PAIVA DO AMARAL NORONHA**, a partir de 04 de Julho de 2012, para desempenhar a Função de Diretora-Geral, de acordo com a Deliberação Plenária nº. 01, de 07 de Fevereiro de 2012, com jornada de 8 (oito) horas e remuneração correspondente ao Anexo I, para Com3, da referida Deliberação.

Art. 2º. A exoneração da Função de Confiança dar-se-á a pedido da empregada ou “Ad Nutum” da Presidência, mediante Ato a ser exarado para esse fim.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 04 de Julho de 2012.

Arq. e Urb. **Jandira França**
Presidente